

PROCESSO SELETIVO/2026 UniFOA - CONCURSO DE BOLSAS**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026****INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, REFERENTE AO****EDITAL Nº 02/2026 - PROVAS**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo por Provas - Concurso de Bolsas**, destinado ao primeiro período dos **Cursos de Graduação do UniFOA**, no **formato presencial e semipresencial, exceto Medicina**, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2026, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital nº 02/2026, neste Edital Complementar, nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato de 08/01/2026 até às 23h59min do dia 29/01/2026, ou até o preenchimento das vagas com percentual de bolsa, conforme a disponibilidade e as normas previstas no Edital.
- 2 - Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital nº 02/2026.
- 3 - Fica o candidato ciente que a correção da Prova Objetiva e Redação, serão realizadas por empresa especializada em gestão acadêmica, contratada especialmente para este fim, podendo a referida entidade, acaso estritamente necessário para a execução dos serviços lhe designados, compartilhar seus dados pessoais com profissionais ou empresas envolvidas no processo, desde que estes estejam em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2026.

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	TURNOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO / SEMESTRES	FORMATO DE ENSINO
01	Administração	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
02	Ciências Biológicas	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	TURNOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO / SEMESTRES	FORMATO DE ENSINO
03	Ciências Contábeis	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
04	Design	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	07 Semestres	Semipresencial
05	Direito	Diurno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
06		Noturno			Presencial
07	Educação Física	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
08	Enfermagem	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
09	Engenharia Civil	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
10	Engenharia de Computação	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
11	Engenharia de Produção	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
12	Engenharia Elétrica	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
13	Engenharia Mecânica	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
14	Farmácia	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
15	Jornalismo	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
16	Nutrição	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
17	Odontologia	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
18	Pedagogia	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Semipresencial
19	Publicidade e Propaganda	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
20	Serviço Social	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
21	Sistemas de Informação	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.					

O ingresso dos Cursos de Ciências Biológicas e Educação Física ocorre por meio da ABI - Área Básica de Ingresso, com entrada única destinado tanto ao Bacharelado quando à Licenciatura. Os acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas ao final do 5º Período e do Curso de Educação Física ao final do 4º Período, deverão optar pela formação específica, ou seja, habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, em conformidade com as Resoluções nº 084/2020 e nº 085/2020, de 29/09/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O Curso de Direito oferece uma opção com aulas presenciais aos sábados, das 8h às 18h20min, e atividades acadêmicas de segunda a sexta-feira em formato a distância. A nova matriz curricular promove uma formação jurídica sólida e flexível, facilitando a conciliação dos estudos com outras atividades e atendendo às exigências contemporâneas da prática profissional e acadêmica, em conformidade com a Resolução nº 056/24, de 22/10/24, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O local da prestação de serviços educacionais indicado na tabela acima, poderá ser alterado/modificado os seus *Campi* ocorrendo a transferência do local da oferta dos mesmos para outras localidades da rede UniFOA, em Volta Redonda - RJ, caso sejam autorizados pelo Centro Universitário de Volta Redonda, conforme autonomia Universitária.

CAPÍTULO III **DA CONCESSÃO DA BOLSA**

1 - A FOA/UniFOA concederá **1** (uma) bolsa de **100%** e **3** (três) bolsas parciais de **(30%)**, totalizando **4** (quatro) bolsas, distribuídas neste Edital Complementar, conforme as regras do Edital nº 02/2026 - Provas.

1.1 - **1** (uma) bolsa com o percentual de **100%** (cem por cento) do valor da mensalidade, que será concedida ao candidato que ocupar a posição de **1º lugar no ranking de apuração do resultado geral dos cursos ofertados** neste Processo Seletivo.

1.2 - **3** (três) bolsas com o percentual de **30%** (trinta por cento) do valor da mensalidade, que serão concedidas aos candidatos que ocuparem a posição de **2º, 3º e 4º lugar no ranking de apuração do resultado geral dos cursos ofertados** neste Processo Seletivo.

1.2.1 - O desconto de **30%** (trinta por cento) previsto no subitem 1.2, será cumulativo para o candidato beneficiário com desconto(s) de pontualidade e convênio, que será aplicado sobre o percentual remanescente.

2 - A concessão das bolsas ocorrerá estritamente pela ordem de classificação geral dos candidatos inscritos, independentemente da opção de curso selecionada.

3 - Os candidatos que permanecerem na lista de espera e não forem contemplados com a bolsa, poderão efetuar a matrícula no curso escolhido, sem direito ao benefício da bolsa, **assumindo integralmente o pagamento das mensalidades, desde que haja vaga disponível para o curso escolhido.**

4 - A FOA/UniFOA a seu exclusivo critério e havendo vagas ociosas ofertadas no Edital nº 07/2025 - ENEM e Edital nº 08/2025 - Prova de Redação On-line, poderá realizar o remanejamento dos candidatos em lista de espera deste Edital, conforme item 3 acima, para efetuar a matrícula, sem direito ao benefício da bolsa. Neste caso, serão incorporadas às demais vagas do respectivo curso e preenchidas conforme ordem de classificação.

CAPÍTULO IV **DO RESULTADO**

- 1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, no dia **06/02/2026** (Sexta-feira) a partir das **11h**, no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96.
 - 1.1 - Fica o candidato ciente que, o UniFOA divulgará a relação nominal dos classificados, o número da inscrição do Processo Seletivo, pontuação da Prova Objetiva e Redação e a respectiva ordem de classificação, que desde a inscrição fica ciente e autorizado.
- 2 - É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso a sua pontuação nas Provas realizadas no Processo Seletivo.
- 3 - Não será fornecida cópia da Prova Objetiva e Redação realizada pelo candidato.

CAPÍTULO V **DO RECURSO**

- 1 - Após a divulgação do resultado caberá recurso dirigido à Reitora do UniFOA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CAPÍTULO VI **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 02/2026** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2026.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente